

# Edital de Notificação de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE ANANINDEUA»

Endereço: «ROD MÁRIO COVAS, 09 »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEI7H18	PA	MOISES TUPI LEITE DA CRUZ	02/12/2025	17:07	TA00210067	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
2	SZK2B91	PA	SUELY DA COSTA SILVA FREIRE	07/12/2025	17:45	TA00212202	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
3	SZK2B91	PA	SUELY DA COSTA SILVA FREIRE	07/12/2025	17:44	TA00212477	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

31/12/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS  
COORDENADORA CÂMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN